



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL N. 02/2024 – PPGH/UNIFAP – 10 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO DE COTAS SUPRANUMÉRICAS PARA O CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) – TURMA 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Amapá (Unifap) torna público o presente Edital de Seleção Diferenciada às cotas supranuméricas para o Curso de Mestrado em História – Turma 2024, com inscrição de candidatos(as) no período de 22 de abril de 2024 a 12 de maio de 2024, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2024 (com calendário a ser divulgado), conforme estabelece a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Amapá em seu Inciso II, Artigo 13, da Resolução n.º 21, de 13 de dezembro de 2022 e que destina “no mínimo 2 vagas, da categoria supranumérica, serão ofertadas em cada Curso/Programa e destinadas especialmente a candidatos indígenas, quilombolas, pessoas Trans, populações do campo, pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais, em função de suas especificidades identitárias.”

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de **Mestrado Acadêmico em História** do PPGH/Unifap tem como área de concentração a **História Social** e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) **História Social do Trabalho**; 2) **Poder, Memórias e Representações**.

1.2 O objetivo do PPGH/ Unifap consiste em formar mestres capazes de realizar pesquisas históricas com competência e alto nível acadêmico por meio de criterioso uso de fontes, conceitos e métodos oriundos do campo da História Social. Pretende-se que tais estudos possam elucidar o modo como distintos interesses, experiências, posições e condições de classe, bem como aspectos vinculados à questões de gênero, etnia, "raça", religião e ambiente confluem, associam-se e entrecruzam-se na formação, manutenção e contestação de desigualdades, instituições, poderes, memórias, culturas políticas, representações, disputas econômicas e manifestações culturais de diferentes sujeitos ou coletividades, em diferentes épocas e lugares, com especial atenção ao espaço amazônico e suas conexões com as dinâmicas nacionais e internacionais. Além disso, objetiva-se formar profissionais que possam atuar em instituições públicas e privadas (como escolas, universidades, museus e arquivos), visando o fortalecimento da consciência histórica, e que contribuam criticamente na formulação de ações que incidam positivamente na reversão da degradação do patrimônio histórico local e na gestão de variados fundos de arquivo.

1.3 Poderá inscrever-se no processo seletivo PPGH/Unifap aquele(a) que tenha concluído Curso de Licenciatura ou Bacharelado reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino.

1.4 O prazo para conclusão do Curso de Mestrado em História é de **24 (vinte e quatro)**



meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite), conforme estipulado no Regimento do Programa.

1.5 A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

2 DAS VAGAS SUPRANUMÉRICAS

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas supranuméricas, sendo 1 (uma) vaga reservada para pessoa indígena e 1 (uma) vaga para pessoa dos seguintes coletivos: quilombolas, pessoa trans (transexual/transgênero/travesti), populações do campo, pessoa em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais.

2.2 Em caso de não preenchimento de uma das vagas aqui reservada, a mesma será direcionada ao outro coletivo e, em caso de não haver candidatos(as) aptos para as vagas de cotas supranuméricas, essas serão extintas do certame.

2.3 Os(as) interessados(as) e elegíveis às vagas de cotas supranuméricas de ações afirmativas deverão anexar no ato de inscrição a Autodeclaração Civil de Vagas às Cotas Supranuméricas (Anexo A);

2.3.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas para indígenas deverão anexar no ato da inscrição a Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena, com indicação do pertencimento étnico de origem e assinada por duas lideranças indígenas de sua Aldeia/Terra Indígena/território, quais sejam, cacique, vice-cacique e/ou presidente de associação ou organização indígena do seu povo (Anexo B);

2.3.2 Os(as) candidatos(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas para quilombolas deverão anexar no ato da inscrição a Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, com indicação do pertencimento étnico de origem e assinada por duas lideranças da Associação da Comunidade do(a) candidato(a) (Anexo C);

2.3.3 Os(as) candidatos(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas à população do campo deverão anexar ao menos 1 (um) dos documentos abaixo relacionados:

- a)** Cópia da documentação comprobatória de propriedade e/ou de posse, conforme o caso, podendo ser: Escritura Pública, Registro Cartorial ou Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); Contratos de Arrendamento, de Parceria, de Comodato, de Meação e Usufruto; Certidão de Assentado ou Espelho de Beneficiário, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- b)** Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF);
- c)** Declaração de Aptidão do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (DAP);
- d)** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, ou cópia do contrato de prestação de serviços, ou cópia do documento devidamente expedido pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais que comprove a função de trabalhador rural;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

- e) Documento que comprove a inscrição no Registro Geral de Pesca (RGP) como pescador artesanal ou documento que comprove o recebimento do seguro defeso;
- f) Declaração emitida por associação, cooperativa, sindicato, colônia de pescadores, movimento social ou outra organização política correspondente ao coletivo de origem da/o candidata/o assinada por 2 (duas) autoridades/lideranças, contendo número de telefone, cópia de documento com o número de inscrição dos respectivos Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada signatário.

2.3.3.1 Este Edital entende como populações do campo agricultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais, trabalhadores assalariados rurais, assentados rurais e acampados da reforma agrária, conforme previsto no Resolução n.º 21/2022;

2.3.4 Os(as) candidatos(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas para pessoas trans (transexual ou transgênero) e travestis, deverão anexar cópia da carteira de identidade e/ou documento civil, emitido por órgão oficial, com o respectivo nome social ou nome civil retificado (Decreto n.º 8.727/2016);

2.3.5 Os(as) candidatos(as) interessados(as) e elegíveis às vagas reservadas para pessoas em situação de deslocamento forçado/migrante internacional deverão anexar cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou da Certidão Confirmatória da Condição de Refugiado emitido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), confirmando o status de refugiado, ou a cópia da solicitação desta condição.

2.4 A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga de cota supranumérica poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com Mestrado em História, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso.

2.5 As vagas disponibilizadas para o presente Processo Seletivo Diferenciado de Cotas Supranuméricas são as seguintes:

PERTENCIMENTO	VAGAS
Indígena	1
Quilombolas, Pessoa trans (transexual/transgênero/travesti), Populações do campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), Pessoa em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais	1
TOTAL	2

2.6 A distribuição dos(as) aprovados(as) e classificados(as) entre os(as) respectivos orientadores(as) será realizada pelo Colegiado do PPGH/Unifap, de acordo com as disponibilidades de vagas dos(as) docentes, preferencialmente com a respectiva vinculação temática, a ser divulgada ao(à) discente matriculado(a), no início do semestre letivo.

2.7 As vagas supranuméricas serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa por decisão do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

Colegiado do PPGH/Unifap, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a) classificado(a).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Diferenciado de Cotas Supranuméricas pessoas que se enquadrem no perfil e nas condições de pertencimento identitário previstas no item 2 e seguintes deste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf a partir do dia **22/04/2024** até **23h59min** de **12/05/2024**, observando o horário local.

3.3 Diante do perfil e das condições de pertencimento identitário previstas neste Edital, o(a) candidato(a) deverá optar em participar deste Edital n.º 02/2024 referente ao Processo Seletivo Diferenciado de Cotas Supranuméricas ou do Edital n.º 01/2024 concernente ao Processo Seletivo Regular, ambos promovidos pelo PPGH/Unifap;

3.3.1 Em caso do(a) candidato(a) se inscrever nos Editais n.º 01/2024 e n.º 02/2024 do PPGH/Unifap, será considerada a última inscrição.

3.4 Na inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição *online* e anexar, em formato PDF, o **Projeto de Pesquisa** e a **cópia do Diploma ou documento equivalente** que comprove a Conclusão de Curso de Graduação até a data da inscrição, e deverá anexar também os documentos descritos e exigidos no item 2 deste Edital, conforme a sua especificidade.

3.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição e seu envio é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do Processo Seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.6 A Unifap não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.

4 DAS ETAPAS

4.1 O Processo Seletivo Diferenciado de Cotas Supranuméricas, Turma 2024, compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória, isto é, sem atribuição de nota, resultando apenas em “aprovado(a)” ou “reprovado(a)”) consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, que deverá ter no máximo 20 (vinte) laudas (incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais) e deverá ser escrito observando-se as seguintes exigências formais: redação conforme as normas da Língua Portuguesa e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); fonte *Times New Roman* tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; margens laterais 3 cm; inferior e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

superior 2,5 cm; e contendo, obrigatoriamente, os itens a seguir listados: Título (com ou sem subtítulo) e identificação da Linha de Pesquisa do PPGH-Unifap a que se destina; Resumo (máximo de 20 linhas, com espaçamento simples); Apresentação do tema, do objeto e do problema de pesquisa; Justificativa e relevância da pesquisa com base na análise da bibliografia fundamental; Objetivos; Referencial teórico; Metodologia e procedimentos de pesquisa; Cronograma de execução do projeto; Fontes e bibliografia.

- a) O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em **formato PDF**, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;
- b) O(a) candidato(a) **não poderá se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa**, de sorte a permitir uma avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- c) O Projeto de Pesquisa que não manifestar as **exigências apresentadas acima e for considerado insuficiente pela Banca Examinadora será eliminado conforme os seguintes requisitos** descritos nos Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo D);

4.1.2 Redação (etapa eliminatória e classificatória / nota \geq a 7,0; peso 3): consiste em escrever sobre um tema indicado no início da redação acerca da bibliografia da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, no tempo máximo de 3 (três) horas, considerando os elementos avaliativos dispostos nos Critérios de Avaliação da Redação (Anexo E).

- a) A Redação deverá ter no **mínimo 3 (três) laudas**, com escrita legível;
- b) A Redação ocorrerá no dia **30/05/2024**, com início às 15h e término às 18h, em salas específicas a serem divulgadas no dia **29/05/2024**, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgh/>;
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, recomendando-se que esteja no local **pelo menos 30 minutos** antes do início da prova;
- d) Para realização da Redação será necessário apresentar um **documento oficial de identificação** original, válido, com foto;
- e) **Não será permitida a entrada de candidatos(as)** na sala de aplicação da prova **após as 15h** e não será permitida sua saída da sala sem autorização da Comissão do Processo Seletivo;
- f) Para prestar a Redação o(a) candidato(a) deverá basear-se na **bibliografia indicada** neste Edital (Anexo F);
- g) O(a) candidato(a) **não poderá assinar ou se identificar em qualquer folha do caderno de resposta**, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- h) O(a) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a utilização de outro material ou cor para a prova escrita;
- i) Não será permitido o uso de qualquer tipo de livro, caderno, anotação, apostila ou material



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

eletrônico, como computador, *tablet*, telefone, *smartphone*, radiocomunicador, *smartwatch*, dicionário eletrônico, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações;

- j) O **descumprimento dos itens enumerados** acarretará a **eliminação** automática do(a) candidato(a).

4.1.3 Entrevista (etapa eliminatória e classificatória / nota \geq a 7,0; peso 2): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, bem como da intenção e disponibilidade para cursar o Mestrado, cabendo à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) do Projeto de Pesquisa, considerando Critérios de Avaliação da Entrevista (Anexo G);

- a) O calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia **13/06/2024**, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgh/>;
- b) Não será alterado sob nenhuma justificativa, a pedido do candidato(a), o dia e/ou horário de realização de Entrevista conforme expresso no calendário divulgado;
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo **30 minutos antes** do horário divulgado no calendário de Entrevista;
- d) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no calendário das Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo;
- e) Para realização da Entrevista será necessário apresentar um **documento oficial de identificação** original, válido, com foto;
- a) O **descumprimento dos itens anteriores** acarretará a **eliminação** automática do(a) candidato(a).

4.1.4 Prova de Títulos (etapa classificatória): consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e de extensão e produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos e terá como pontuação máxima 20 (vinte) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo H). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 2,0 (dois). **Todo o material para a prova de títulos deverá ser escaneado em qualidade de imagem de 300 dpi, reunido em um único arquivo em formato PDF e enviado exclusivamente por e-mail para o endereço: ppghps2022@gmail.com**

- a) No arquivo, o(a) candidato(a) deverá incluir seu Currículo Lattes atualizado, com fotocópias dos documentos comprobatórios, bem como o Roteiro de Avaliação (Anexo H) preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos. O envio deverá ser feito no dia **14/06/2024**, até as 23h59min, para endereço de e-mail acima indicado.
- b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios (Anexo H);
- c) A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

4.2 O resultado final será estabelecido pela média entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo a fórmula a seguir: **Média = [(Prova Escrita x 3) + (Entrevista x 2) + (Prova de Títulos)] ÷ 6**

4.2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que efetuar sua matrícula deve apresentar à Secretaria do PPGH/Unifap, até o pedido de exame de Qualificação, comprovante de Proficiência ou aprovação em 1 (uma) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com média \geq a 7,0 (sete) pontos, conforme Regimento do PPGH/Unifap. O descumprimento dessa exigência implicará no desligamento do(a) acadêmico(a) matriculado(a) no Curso de Mestrado.

4.3 O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem:

a) Maior pontuação na Prova Escrita; b) Maior pontuação na Prova de Títulos; c) Maior idade que o concorrente.

4.4 Todas as fases do Processo Seletivo serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGH/Unifap Turma 2024.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do Processo Seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do corpo docente do PPGH/Unifap e seguirão as orientações estabelecidas pela Resolução n.21/2022 Consu/Unifap.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

6.2 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (Derca/Unifap), a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgh>.

6.3 À Unifap confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula, conforme definido no item 6.2, será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação, respeitando a reserva de vagas estabelecida no item 2.

6.5 Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Mestrado em História do PPGH/Unifap, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da Unifap.

7 DO CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	10/04/2024
Período de inscrição on-line	22/04/2024 a 12/05/2024
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição homologada	14/05/2024
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição homologada	16/05/2024
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no Projeto	27/05/2024
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) no Projeto	29/05/2024
Divulgação dos locais da Prova de Redação	29/05/2024
Aplicação da Prova de Redação	31/05/2024
Divulgação do resultado provisório de aprovados(as) na Prova de Redação	10/06/2024
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Prova de Redação	12/06/2024
Divulgação do Calendário de Entrevistas	13/06/2024
Envio do material da Prova de Títulos	14/06/2024
Período de realização das Entrevistas	20 a 21/06/2024
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) na Entrevista	24/06/2024
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	26/06/2024
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	26/06/2024
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	28/06/2024

8 DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2 O Recurso deverá ser enviado pelo(a) candidato(a), ou procurador legalmente habilitado, até o dia útil seguinte à divulgação do respectivo resultado provisório, pelo e-mail: ppghps2022@gmail.com

8.2.3 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo I), e enviá-lo assinado e em arquivo PDF.

8.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4 Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

8.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

8.7 A resposta ao Recurso Administrativo será entregue ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão, em resposta ao e-mail enviado.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Admitir-se-á para as etapas descritas no item 4 somente a Língua Portuguesa.

9.2 Somente o(a) candidato(a) **que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição** terá acompanhamento especializado disponibilizado nas etapas do processo seletivo.

9.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus Anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas em <https://www2.unifap.br/ppgh> e/ou https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) do texto do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do Curso de Mestrado em História a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

9.5 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das comunicações realizadas pela Unifap.

9.6 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024, conforme Calendário Acadêmico do PPGH/Unifap.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 10 de abril de 2024.

Carina Santos de Almeida
Presidenta da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo do PPGH/Unifap de 2024
Portaria 0445/2024-PPPG/Unifap

Marcus Vinícius de Freitas Reis
Coordenador do PPGH-Unifap
Portaria nº 0929/2021-Unifap



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO A

AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGAS DE COTAS SUPRANUMÉRICAS

Eu _____ (nome completo do/a candidato/a), portador(a) do CPF n. _____, para fins de inscrição em vaga supranumérica no Processo Seletivo Diferenciado de Cotas Supranuméricas para o Curso de Mestrado em História do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) – turma 2024 –, autodeclaro-me como:

- () Indígena.
- () Quilombola.
- () Pessoa Trans (Transexual, Transgênero ou Travesti).
- () População do Campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária).
- () Pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

_____ (Local), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____ (nome completo do/a candidato/a), RG _____, CPF _____, e-mail _____ e telefone (_____) _____, **declaro** para o fim específico de atender ao Edital n.º 02/2024 – PPGH/UNIFAP que me reconheço enquanto pertencente ao Povo Indígena _____ (identificar o povo) e membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra Indígena ou área indígena e da aldeia de origem do candidato/a), localizada no(s) município(s) de _____ (nome do município), do _____ (nome do Estado da federação). Estou ciente de que, sendo constatada a prestação de informação falsa e/ou identificadas fraudes nos documentos entregues, estarei sujeito às penalidades previstas no referido Edital.

Nós, lideranças da comunidade _____ (nome completo da Aldeia) confirmamos o pertencimento da(o) candidata(o) à nossa comunidade indígena, conforme requerido no Edital n.º 02/2024 PPGH/UNIFAP. Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____ (Local), ____ de _____ de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS LIDERANÇAS

1. Nome completo: _____

Cargo/função: _____

Assinatura: _____

2. Nome completo: _____

Cargo/função: _____

Assinatura: _____

Obs: Esta Declaração deve ser assinada por pelo menos duas lideranças indígenas da comunidade a que pertence o/a candidato/a. Por liderança indígena, entende-se o cacique, o vice-cacique, o presidente de associação ou organização indígena.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____ (nome completo do/a candidato/a), RG _____, CPF _____, e-mail _____ e telefone (____) _____, **declaro** para o fim específico de atender ao Edital n.º 02/2024 – PPGH/Unifap que me reconheço como remanescente de quilombo e sou pertencente ao Quilombo _____ (nome completo do quilombo), localizado no(s) município(s) de _____ (nome do município), do Estado _____ (nome do Estado da federação), representado pela Associação _____ (nome), CNPJ _____. Estou ciente de que, sendo constatada a prestação de informação falsa e/ou identificadas fraudes nos documentos entregues, estarei sujeito às penalidades previstas no referido Edital.

Nós, lideranças da Comunidade _____ (nome da comunidade ou da Organização) confirmamos o pertencimento da(o) candidata(o) à nossa comunidade quilombola, conforme requerido pelo Edital n.º 02/2024 – PPGH/UNIFAP. Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

_____ (Local), ____ de _____ de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS LIDERANÇAS

Presidente da Associação

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura:

Vice-Presidente ou Primeiro Secretário da Associação

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura:

Obs: Esta Declaração deve ser assinada por duas lideranças da Associação da Comunidade de pertencimento do/a candidato/a.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO D

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Código do(a) Candidato(a): _____

AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS FORMAIS DO PROJETO	SIM	NÃO
Cumprir com as exigências de formatação e redação, assim como contém os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais obrigatórios?		
Apresenta no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1 do Edital).

AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO PROJETO	Suficiente	Insuficiente
Apresenta pertinência aos temas e debates da área de História Social e da Linha de Pesquisa indicada?		
Apresenta consistência teórica e metodológica na proposta de investigação?		
Apresenta relevante contribuição à historiografia do tema escolhido?		

Obs: Resposta insuficiente, em qualquer dos critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção (item 4.1.1 do Edital).

Parecer referente à reprovação:

- () APROVADO(A)
() REPROVADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO E

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A): _____		
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DA REDAÇÃO	SIM	NÃO
Está circunscrito à temática indicada?		
Possui o mínimo de 3 (três) laudas com escrita legível?		
Assegura a não identificação do(a) candidato(a)?		

Obs: Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo (item 4.1.2 do Edital).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO Até 2,0 pontos (cada critério)
1. Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão?	
2. Organiza de forma lógica as ideias e apresenta qualidade linguística (correção da linguagem, coesão e coerência textual), bem como utiliza linguagem adequada ao gênero textual acadêmico?	
3. Desenvolve linha argumentativa de acordo com o tema proposto?	
4. Apresenta domínio e articula adequadamente os pressupostos teóricos e conceituais da sua Linha de Pesquisa	
5. Aborda de forma consistente a literatura do campo da História Social relacionada à sua Linha de Pesquisa?	
TOTAL	

PONTUAÇÃO FINAL: _____

- () APROVADO(A)
() REPROVADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO F

BIBLIOGRAFIA INDICADA PELAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO

COSTA, Emília Viotti. Estrutura versus experiência: novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha. *BIB*, n. 29, p. 3-16, 1990. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-29/412-estruturas-versus-experiencia-novas-tendencias-da-historia-do-movimento-operario-e-das-classes-trabalhadoras-na-america-latina-o-que-se-perde-e-o-que-se-ganha/file>

JOSHI, Chitra. Além da polêmica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 147-170, nov. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2009v1n2p147>

LINDEN, Marcel van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora. *História*, vol. 24, n. 2, p. 11-40, 2005. Disponível em: https://pure.uva.nl/ws/files/4265654/87764_290041.pdf

PETERSEN, Silvia. Repensar a história do trabalho. *Espaço Plural*, n. 34, p. 13-36, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4459/445946790003.pdf>

WEINSTEIN, Barbara. Globalizando a história do trabalho: o caso da revista *International Labor and Working-Class History*. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 9, n. 18, p. 11-23, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2017v9n18p11>

LINHA 2: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES

AVILA, Arthur Lima. O fim da história e o fardo da temporalidade. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 25, p. 243-266, jul./set. 2018.

Disponível: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310252018243/9401>

ALBUQUERQUE, Durval Muniz de Albuquerque. História e política, ou a arte de fazer escolhas. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 45, n. 3, p. 186-191, 2019. Disponível: <https://www.redalyc.org/journal/1346/134662365016/html/>

OLIVEIRA, Maria da Glória de. HANSEN, Patrícia Santos. Corpos, tempos, lugares das historiografias. *Hist. Historiografia*. Ouro Preto, v. 16, n. 41, p.1-13, 2023. Disponível: <https://www.scielo.br/j/hh/a/3yHQnvYWjbHhxPkjVszNY9c/#>

FERREIRA, Marieta de Moraes. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 80 - 108, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018080>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO G

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA/PROVA ORAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade;	2,0	
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto;	2,0	
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa pleiteada;	4,0	
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso;	1,0	
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso.	1,0	
TOTAL		

PONTUAÇÃO FINAL: _____

Parecer referente à reprovação:

() APROVADO(A)

() REPROVADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO H

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato(a):

1 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	2,0	2,0		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (pelo menos 180 horas)	1.0	1.0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1					-
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
2.1	Docência na Educação Básica (por ano)	0.4	2.0		
2.2	Docência na Educação Superior (por semestre)	0,5	3,0		
2.3	Orientação de TCC/Monografia/ Iniciação Científica (I.C)	0,2	1,0		
2.4	Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão Institucionalizado(s) (por projeto)	0,5	2,0		
2.5	Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos	0,5	0,5		
2.6	Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0.1	0.5		
2.7	Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0.2	1.0		
2.8	Bolsa de Iniciação Científica e/ou de Extensão financiada(s) e/ou voluntária(s) (por semestre)	0,5	1,5		
2.9	Bolsa de Monitoria (por semestre)	0,5	1,5		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2					-
3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2019 a 2024)					
Item	Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total Atingido	Paginação
3.1	Ouvinte em evento da área de História	0,3	1,5		
3.2	Ouvinte em evento científico de outras áreas	0,1	1,0		
3.3	Apresentação de trabalho em evento da área de História	0,5	3,0		
3.4	Apresentação de trabalho em evento científico de outras áreas	0,1	2,0		
3.5	Resumo publicado em Anais de evento	0,3	1,5		
3.6	Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,6	3,0		
3.7	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES2017-2020 (A1, A2, A3 ou A4), Área História	2,0	8,0		
3.8	Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES2017-2020 (B1 ou B2), Área História	1,0	4,0		
3.9	Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	1,0	4,0		
4.0	Livro publicado em editora com corpo editorial	1,5	6,0		
4.1	Resenha em periódico com Qualis/CAPES2017-2020, Área História	0,2	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 3					-
TOTAL GERAL OBTIDO NOS TRÊS ITENS					
TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS (MÁXIMO 20 PONTOS)					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO I

CORPO DOCENTE E TEMÁTICAS DE ESTUDO POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO	
<p>Esta linha tem como escopo as experiências de trabalhadoras e trabalhadores vividas em diferentes contextos econômicos, políticos, sociais e culturais. Nesse sentido, analisa temas como: relações de classe, movimentos sociais no campo e na cidade, trajetórias individuais (biografias), migrações e outras formas de deslocamentos, associativismos, vivências familiares e afetivas, lazer e sociabilidades comunitárias e identidades de classe, gênero ou “raça”. Considera importante, também, abordagens, análises e debates que superem tradicionais dicotomias do discurso historiográfico, do tipo: “trabalho livre e escravo”, “rural e urbano”, “nacional e global”. No tocante ao espaço amazônico, valorizam-se as múltiplas interseções historicamente constituídas entre trabalho, natureza, cultura, Estado e sociedade.</p>	
DOCENTES	TEMÁTICAS DE PESQUISA
Adalberto Junior Ferreira Paz	Trabalho livre e não livre; História global do trabalho; legislação e trabalho; relações entre Estado, sociedade e trabalhadores; trabalhadores e grandes projetos econômicos; trabalho e imprensa; trabalho e disputas territoriais em áreas fronteiriças; comunidades de fugitivos; história social do trabalho na Amazônia (séculos XIX e XX), teoria e metodologia da pesquisa histórica (ênfase em História Social)
Jaci Guilherme Vieira	Estado, Igreja e Ditadura Militar; Organização e resistência indígena na defesa dos territórios; Sindicalismo e resistência política durante a Ditadura Militar; Governos militares e projetos desenvolvimentistas na Amazônia; Igreja e resistência na Amazônia.
Lara Vanessa de Castro Ferreira	Trabalhadores, costumes e cotidiano; trabalhadores e formas individuais e coletivas de resistência cotidiana; trabalho em condições degradantes, trabalho compulsório e análogo à escravidão; trabalhadores e suas formas de reprodução social no mundo rural; trabalhadores, saúde e doença; trabalhadores, pobreza e movimentos sociais; trabalhadores e migrações; frentes de expansão econômica, obra públicas e trabalhadores.
Paulo Marcelo Cambraia da Costa	História Colonial Amazônica; escravidão e resistências; fronteiras coloniais; Grão-Pará e Guiana Francesa.
Patrícia Rocha Chaves	Território e lutas sociais no campo; Feminismos e campesinato na Amazônia; Conflitos socioterritoriais e socioespaciais; Teorias sociais e o campo brasileiro; Direitos humanos e território na Amazônia; Região, regionalização e relações sociais de produção.
Roni Mayer Lomba	História e desenvolvimento regional amapaense; Grandes projetos de desenvolvimento econômico na Amazônia; Relações de trabalho e conflitos no campo e na cidade; Fluxos e transformações nos modos de vida locais.
Sidney da Silva Lobato	História social dos trabalhadores do campo e da cidade; migrações, desterritorializações e reterritorializações em diferentes escalas; formas quotidianas de resistência e movimentos sociais; táticas de sobrevivência quotidiana e culturas de classe; lugares de memória da classe trabalhadora; fontes, teorias e metodologias da História Social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

LINHA DE PESQUISA: PODER, MEMÓRIAS E REPRESENTAÇÕES	
DOCENTES	TEMÁTICAS DE PESQUISA
Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior	História e Memória dos movimentos indígenas nos EUA e nas Américas; Poder e História nas Américas em perspectiva comparada; História dos Nacionalismos; História Interamericana; História e Relações Internacionais; História do Ensino de História; História e Imprensa; História e Cinema; História e Representações Cartográficas no Ensino de História.
Carina Santos de Almeida	História indígena e do indigenismo; Etno-história, História Oral; Agências indígenas e indigenistas; Movimento indígena; Educação escolar entre povos indígenas e Educação Escolar Indígena.
Cecília Maria Chaves Brito Bastos	História e historiografia indígena; história da educação indígena; ensino de Histórias e culturas indígena, africana e afro-brasileira; educação patrimonial e ambiental; patrimônio cultural-arqueológico-ambiental; arquivos e memórias; História Oral e narrativas.
Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos	História colonial; história da Amazônia; história da religião.
Gabriel Lima Marques	História constitucional (processos, ideias e especialistas); desenvolvimento histórico das instituições brasileiras; política local e campo jurídico-acadêmico nacional.
Júlia Monnerat Barbosa	História das mulheres; história das relações de gênero; pensamento feminista; sexualidade; Ditadura; direitos humanos.
Marcos Vinicius de Freitas Reis	Religião e política; religião e gênero; religião e educação; religião e intolerância religiosa; religião e cultura; pluralismo religioso na Amazônia.
Maura Leal da Silva	História política do Brasil republicano; democracia e autoritarismo; territórios federais; Ditadura Militar na Amazônia e no Amapá; ensino de História e tempo presente; ensino de História e História Pública.
Renan Marques Birro	Usos do passado e do patrimônio; Medievalismo e neomedievalismo; história e jogos (digitais e/ou analógicos); representações em materiais didáticos e paradidáticos impressos e digitais; historiografia medieval.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO J

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do CPF: _____

À Comissão do Processo Seletivo:

Solicito revisão do resultado do/da:

- () Homologação das Inscrições
- () Entrevistas
- () Projeto de Pesquisa
- () Prova de Títulos
- () Prova Escrita
- () Resultado Final

Justificativa:

_____ (cidade), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa: